



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 049/2019.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “INVESTIGAÇÃO DE UM MODELO DE SEGURANÇA E TOLERÂNCIA À FALHAS EM INTERNET DAS COISAS (IoT) PARA SALA DE AULAS INTELIGENTES”, sob a responsabilidade do Departamento de Computação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 044/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009785/2018-56,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “INVESTIGAÇÃO DE UM MODELO DE SEGURANÇA E TOLERÂNCIA À FALHAS EM INTERNET DAS COISAS (IoT) PARA SALA DE AULAS INTELIGENTES”, sob a responsabilidade do Departamento de Computação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de agosto de 2018 a julho de 2020, tendo como Coordenador o Professor OBIONOR DE OLIVEIRA NÓBREGA e como objetivo geral investigar um modelo de segurança de dados entre usuários e dispositivos, e de transmissão entre dispositivos móveis em um ambiente de Internet das Coisas (IoT) para sala de aulas inteligentes, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de março de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =